



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.040, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO- CLASSE
MULTISSERIADA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS e de acordo com o disposto no art. 58, inciso I, alínea “f” da Lei nº 1995/1994, de 21.01.1994, resolve conceder Gratificação **Regência em Classe Multisseriada**, sendo 10% do básico do Nível 1, Classe A, á Professoras Municipais, conforme Memorando 2.947/2026 (1DOC).

PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO
TANIA FARIAS ILHA	81175	18/02/2026 À 18/12/2026
RENATA BRUM CONTERATO	494681	18/02/2026 À 18/12/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 02/04/2026.